



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 171/2021
Data Processo: 03/09/2021

Fornecedor: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JUCA RUIVO**
CPF/CNPJ: 75.313.445/0001-20
Endereço: LINHA BARRA DO SEGREDO
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



OBJETO DE COMPRA: O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, no setor de tradicionalismo gaúcho, com o objetivo de cultivar e ensinar as tradições gaúchas no Município de Maravilha - SC, no exercício de 2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação
1	1,000	UN	REPASSE FINANCEIRO

Valor da despesa: R\$ 10000,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, no setor de tradicionalismo gaúcho, com o objetivo de cultivar e ensinar as tradições gaúchas no Município de Maravilha - SC, no exercício de 2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações da Lei Municipal nº 4.006, de 25 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 4.058, de 20 de março de 2018, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do repasse será de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, no setor de tradicionalismo gaúcho, com o objetivo de cultivar e ensinar as tradições gaúchas no Município de Maravilha - SC, no exercício de 2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações da Lei Municipal nº 4.006, de 25 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 4.058, de 20 de março de 2018, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do repasse será de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, no setor de tradicionalismo gaúcho, com o objetivo de cultivar e ensinar as tradições gaúchas no Município de Maravilha - SC, no exercício de 2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações da Lei Municipal nº 4.006, de 25 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 4.058, de 20 de março de 2018, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 171/2021
Data Processo: 03/09/2021

Fornecedor: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JUCA RUIVO**
CPF/CNPJ: 75.313.445/0001-20
Endereço: LINHA BARRA DO SEGREDO
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



OBJETO DE COMPRA:

O valor do repasse será de R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em parcela única, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Maravilha, 03 de Setembro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 171/2021
Data Processo: 03/09/2021

Fornecedor: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JUCA RUIVO
CPF/CNPJ: 75.313.445/0001-20
Endereço: LINHA BARRA DO SEGREDO
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



OBJETO DE COMPRA:

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CAROLINE GOBBI
MEMBRO

Julia Gabriela Schverz
MEMBRO

Juliano Fagan
PRESIDENTE

NEIVA CARNETE
MEMBRO

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI
MEMBRO
